

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO PEDAGÓGICA DA ESCOLA CRIATIVA BOCA DE BRASA

1. Contextualização

O Edital nº 10/2024 – Polos Criativos Boca de Brasa - Ano III tem por objetivo a seleção de até 02 (duas) propostas, submetidas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), destinadas à implementação e execução do Programa Formativo 01 – Iniciação Artística e Criativa, a partir de metodologia específica, em 06 (seis) Polos Criativos Boca de Brasa, distribuídos nos grupos a seguir:

PROGRAMA	GRUPOS	POLO CRIATIVO/ PREFEITURAS BAIRRO	ESPAÇOS BOCA DE BRASA
PROGRAMA 1 - INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA	GRUPO 1	Centro/Brotas	Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos e Espaço Cultural Boca de Brasa Centro
		Pau da Lima	Espaço Cultural Boca de Brasa – Escola Municipal Cleriston Andrade
		Cajazeiras	Espaço Cultural Boca de Brasa Cajazeiras
	GRUPO 2	Cidade Baixa	Fábrica Cultural e Sesi Casa Branca
		Liberdade/São Caetano	Espaço Cultural Boca de Brasa – Escola da Organização de Auxílio Fraternal
		Valéria	Espaço Cultural Boca de Brasa Valéria

As Escolas Criativas Boca de Brasa compõem os Polos Criativos Boca de Brasa, que estão localizados nas prefeituras bairro de Salvador. O Polo Centro-Brotas poderá contar, eventualmente, com o Café-Teatro Nilda Spencer, a Sala Nelson Maleiro (sede da FGM), a Casa do Benin, o Teatro Gregório de Mattos e o Espaço Cultural da Barroquinha para realização das atividades propostas, de acordo com a disponibilidade e a capacidade de atendimento de cada espaço cultural. Os demais Polos Criativos Boca de Brasa poderão contar com o apoio de escolas municipais e outras instituições parceiras da FGM para o desenvolvimento das atividades, de acordo com a capacidade de atendimento de cada unidade/instituição. Os Espaços Culturais Boca de Brasa envolvidos nesta seleção são lugares próprios da FGM e ou parceiros.

Os Polos Criativos Boca de Brasa são concebidos como zonas territoriais criativas que concentram atividades formativas, de produção, articulação, difusão, circulação e fruição nos campos da cultura e economia criativa, reverberando os resultados dessas atividades para o seu entorno. Os Polos atuam a partir do tripé: Escola Criativa Boca de Brasa, Espaço Boca de Brasa e Movimento Boca de Brasa (Festival).

A Escola Criativa Boca de Brasa se insere no contexto das ações formativas dos Polos Criativos Boca de Brasa, implementados pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), através de sua Gerência de Equipamentos Culturais (GECULT), da Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais (DPE), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC). Tem como objetivo capacitar, qualificar e fortalecer agentes culturais e iniciativas culturais-criativas existentes nos territórios/polos, contribuir para o fortalecimento da cidadania cultural e o desenvolvimento de arranjos produtivos locais e colaborativos, para a geração de renda e inserção dos agentes culturais no mercado de trabalho. Suas ações também possibilitam a dinamização dos Espaços Boca de Brasa e de outros espaços culturais vinculados aos Polos.

Os conceitos pertinentes ao Edital 10/2024 podem ser acessados no ANEXO IV – GLOSSÁRIO DE TERMOS E CONCEITOS.

2. Orientações para apresentação das propostas técnico-pedagógicas

2.1 Dos princípios e valores essenciais das Escolas Criativas Boca de Brasa

As Escolas Criativas Boca de Brasa deverão ser implementadas nos Polos Criativos Boca de Brasa considerando os seguintes princípios e valores essenciais:

- Potencialização da vocação de Salvador para o pioneirismo, inovação e diversidade cultural e criativa.
- O cidadão em primeiro lugar, em especial os mais vulneráveis e excluídos.
- Valorização da diversidade cultural nas dimensões simbólica, cidadã e econômica.
- Promoção e respeito aos direitos culturais na perspectiva da democracia, da cidadania cultural e da interculturalidade.
- Contribuição para a superação da segregação socioespacial, socioeconômica, racial, de gênero e orientação sexual.

Democratização do acesso à cultura com relação aos meios de criação, produção, circulação, distribuição e fruição de bens culturais.

Contribuição para a promoção da acessibilidade, considerando as dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental e programática.

Integração, transversalidade e intersetorialidade de ações culturais.

Descentralização de ações culturais com ampla abrangência de públicos.

Participação cidadã na implementação das políticas culturais dos territórios.

Fomento à economia criativa, ao empreendedorismo, à geração de renda e à inserção de agentes culturais e criativos no mercado de trabalho.

Foco no fortalecimento, potencialização, sustentabilidade e atuação colaborativa de iniciativas culturais e criativas existentes nos territórios de Salvador.

As Escolas Criativas Boca de Brasa têm como objetivo:

Propor e implementar as ações formativas – criativas considerando a cultura nas três dimensões: simbólica, cidadã e econômica.

Realizar as ações referenciadas no Projeto Político Pedagógico da Escola Criativa Boca de Brasa.

Dinamizar os Espaços Boca de Brasa com a divulgação e incentivo à ampla participação em atividades propostas; à realização de pelo menos 50% das ações formativas nas suas instalações; e, à apresentação das iniciativas culturais e criativas por meio de mostras públicas.

Fortalecer os mecanismos de mobilização, comunicação e participação social em todo o processo.

Realizar as ações em articulação com outras instituições e atores existentes nos territórios/Polos.

Promover a economia criativa por meio de articulação com outras iniciativas públicas e privadas.

Fortalecer o desenvolvimento de vocações culturais e criativas nos territórios, de forma conectada a novas fontes de serviços inovadores, sustentáveis e inclusivos.

Garantir conteúdos que contemplem a identidade e diversidade dos territórios para compor a programação do Movimento Boca de Brasa (Festival).

3. Metodologia da Escola Criativa Boca de Brasa – Programa 01 – Iniciação Artística e Criativa

A Escola Criativa Boca de Brasa possui três programas de formação: Programa 01 – Iniciação Artística e Criativa; Programa 02 – Incubação de Iniciativas Criativas e Culturais e Programa 03 – Aceleração de Iniciativas Criativas e Culturais.

No Edital 10/2024, serão selecionadas propostas para execução do Programa 01. As orientações para elaboração das propostas técnico-pedagógica estão descritas neste documento.

A OSC que submeter proposta para o PROGRAMA 01 deverá apresentar 01(uma) proposta técnico-pedagógica para cada Polo Criativo contemplado no Grupo. As propostas deverão atender às macroetapas previstas neste documento, de acordo com a metodologia da Escola Criativa Boca de Brasa. As ações deverão ser ofertadas de forma gratuita para os beneficiários e acontecerão tanto nas instalações dos Espaços Boca de Brasa, designados no Edital 10/2024 e neste documento, como nas instalações próprias das organizações, localizadas nos territórios/prefeituras-bairro, ou em outros espaços da comunidade. A OSC proponente deverá sinalizar na proposta pedagógica os espaços onde acontecerão cada atividade.

A metodologia está fundamentada na concepção de cultura adotada pela FGM e referenciada em documentos institucionais, articulada em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica. Estas dimensões devem estar presentes em todas as ações implementadas no âmbito da Escola Criativa Boca de Brasa, a saber:

Dimensão simbólica: aborda o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas, como: idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, entre outras.

Dimensão cidadã: considera o aspecto em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão. Assim, é preciso garantir que as pessoas participem mais da vida cultural, criando e tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro, circo, exposições de artes visuais, jogos digitais, filmes, apresentações musicais, linguagens da cultura popular e acervos de museus.

Dimensão econômica: envolve o aspecto da cultura no que se refere à produção, à distribuição e ao consumo de bens culturais e geração de trabalho e renda. A cultura, como um lugar de inovação e expressão da criatividade, faz parte de um novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável.

3.4 Macroetapas da Metodologia - PROGRAMA 01 – INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA

A metodologia da Escola Criativa Boca de Brasa é composta por macroetapas, que deverão ser executadas integralmente pelas organizações parceiras, de acordo com o programa formativo ofertado. O programa INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA é composto por 04 (quatro) macroetapas, conforme descrição a seguir:

PROGRAMA 01 -INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA

1º Macroetapa – Planejamento, levantamento, mobilização e seleção dos participantes

- Fase 1.1 – Planejamento e estratégia de levantamento/escuta e mobilização no território
- Fase 1.2 – Levantamento de demandas e escuta às comunidades
- Fase 1.3 – Planejamento das atividades formativas e ações de mobilização
- Fase 1.4 – Seleção dos participantes

2ª Macroetapa – Formação – Percurso Básico

- Fase 2.1 – Oferta de Percursos Formativos Básicos
- Fase 2.2 – Certificação dos participantes
- Fase 2.3 – Avaliação

3ª Macroetapa – Formação – Percurso Específico

- Fase 3.1 – Oferta de Percursos Formativos Específicos
- Fase 3.2 – Certificação dos participantes
- Fase 3.3 – Avaliação

4ª Macroetapa – Difusão dos resultados

- Fase 4.1 – Realização do Palco Aberto e certificação final
- Fase 4.2 – Participação no Movimento Boca de Brasa (festival)

A realização das Macroetapas citadas acima deverá ser realizada de acordo com o cronograma abaixo:

Macroetapas/Fase	2025												2026		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
1º Macroetapa – Fase 1.1; 1.2	X	X	X												
1º Macroetapa – Fase 1.3				X											
1º Macroetapa – Fase 1.4				X	X										
2ª Macroetapa - Fase 2.1, 2.3, 2.4					X	X	X								
3ª Macroetapa - Fase 3.1, 3.2, 3.3								X	X	X	X				
4ª Macroetapa - Fase 4.1											X	X			
4ª Macroetapa - Fase 4.2													X	X	X

1ª Macroetapa – Planejamento, levantamento, mobilização e seleção dos participantes: essa macroetapa deverá ser desenvolvida ao longo dos 05 (cinco) primeiros meses da parceria, e compreende as ações de planejamento, levantamento, mobilização e seleção dos participantes. Nesta etapa, a OSC deverá alcançar metas qualitativas e quantitativas definidas neste documento, sendo uma etapa determinante para toda a execução do projeto. A seguir apresentamos o descritivo de cada fase, especificando as metas a serem alcançadas.

Fase 1.1 – Planejamento e estratégia de levantamento e mobilização no território - nesta fase a organização deverá apresentar o planejamento das ações de levantamento e mobilização no território de atuação. O levantamento consiste na identificação de demandas do território, com a realização de processos de escuta, de identificação de públicos de interesse, das áreas de interesse, bem como de outras informações como: melhores dias, horários, formatos de realização das atividades formativas. As escutas deverão contemplar momentos presenciais com pessoas representativas do território. Indicamos que sejam realizadas no formato de encontros públicos, nomeados de “**Solte o Verbo Boca de Brasa**”, de forma a vincular escuta às atividades do programa. O objetivo é que a OSC aprofunde seu conhecimento sobre o território, reforçando informações que já tenha previamente e somando novas informações que surjam no processo de levantamento/escuta. A proposta a ser submetida deverá apresentar o escopo e as bases deste planejamento.

Fase 1.2 – Levantamento de demandas e escuta às comunidades – a partir do planejamento pactuado com a FGM e Assessoria Técnica das Escolas Criativas Boca de Brasa, a OSC realizará as ações para a escuta da comunidade. Após sua execução, a mesma deverá apresentar uma breve análise situacional do território, identificando os principais pontos, características e demandas, como também os aspectos que serão absorvidos na execução da Escola Criativa Boca de Brasa e, consequentemente, no Plano de Trabalho apresentado. Importa destacar que a OSC deverá apresentar instrumentos de registros das ações realizadas nesta fase.

Fase 1.3 – Planejamento das atividades formativas e ações de mobilização: a partir da análise situacional apresentada, a OSC revisitará o planejamento das atividades formativas apresentadas na proposta, espelhando as demandas do território e as ações pretendidas. Este é um momento de ajustes e alinhamento entre a realidade e a projeção. Neste momento, o planejamento deverá apresentar detalhamentos de como as atividades acontecerão, horários, dias, metodologias, corpo de professores (total), estratégias para evasão dos participantes, existência de vagas remanescentes, estratégias de comunicação junto aos participantes, dentre outros aspectos. Nesta fase, também deverá acontecer a mobilização dos participantes para as inscrições do processo seletivo. A mobilização deverá contemplar metodologias diversas, adequadas aos públicos do território, cabendo encontros de sensibilização, ligações, mensagens de *whatsapp*, dentre outros. É necessário que a mobilização construa um banco de dados com informações mínimas de contatos das pessoas mobilizadas, a exemplo de: nome, idade, e-mail, telefone, redes sociais, etc.

Fase 1.4 – Seleção dos participantes – esta fase consiste na seleção das pessoas que participarão do programa de formação. A OSC deverá apresentar, pelo menos, um regulamento de seleção, constando as etapas do processo seletivo, a(s) forma(s) e período de inscrição, os critérios de seleção, especificar indutores e reserva de cotas, dentre outros aspectos pertinentes. O formulário de inscrição deverá ser de fácil acesso e de linguagem simples. Ao participante inscrito e aprovado no processo seletivo será dado o direito a mudar o percurso específico após conclusão do percurso básico.

A seleção deverá atender ao item 9.2.7 deste Edital 10/2024, que dispõe sobre a reserva de vagas. As comissões internas de seleção dos participantes e iniciativas deverão contar com a participação de um representante da Assessoria Técnica e da FGM.

A seleção dos participantes deverá contemplar o perfil de entrada e de saída definidos pela Escola Criativa Boca de Brasa, que são:

PERFIL DE ENTRADA (MÍNIMO EXIGIDO) – INICIAÇÃO <i>(características e aspectos a serem observados na etapa de seleção, que possibilitarão o desenvolvimento das competências previstas com vistas à construção do perfil de saída)</i>
Participantes Disponibilidade de tempo para participar das atividades propostas Pessoas maiores de 18 anos Pessoas residentes do território Pessoal com desejo e interesse para desenvolver atividades artísticas e criativas
PERFIL DE SAÍDA (MÍNIMO EXIGIDO) - INICIAÇÃO <i>(perfil desejado para as iniciativas após participarem do processo formativo)</i>
Participantes Pessoas participantes das atividades propostas nos Espaços Culturais Boca de Brasa Cidadãos conscientes de suas identidades territoriais e empoderados Desejo de ter uma vida cultural ativa e participativa Desejo de aprimorar seus conhecimentos com as artes, cultura e serviços criativos Desejo de desenvolver projetos artísticos e criativos Que tenham desenvolvido uma comunicação assertiva e não violenta. Capacidade de interagir com pessoas diversas (faixa etária, gênero, orientação sexual, raça/etnia, pessoas com deficiência, etc)

As propostas que acontecerão em espaços escolares poderão apresentar propostas que contemplem um perfil de entrada de pessoas menores de 18 anos, desde que sejam apresentadas pela OSC as condições adequadas para o desenvolvimento de atividades para este perfil de público. Sinalizamos também a necessidade de prever uma estratégia especial para tal público, observando a política de proteção à infância e adolescência, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Se houver vagas remanescentes, as mesmas poderão ser disponibilizadas para pessoas de outros territórios da cidade. As OSCs poderão agregar outros critérios ao perfil de beneficiário que deverão ser discutidos e validados pela FGM, assim como todos os materiais e documentos referentes à seleção. Após realização da seleção a OSC deverá elaborar em conjunto com a FGM e a assessoria técnica os procedimentos e orientação de ética e conduta que serão implementados durante o percurso da Escola Criativa Boca de Brasa.

As regras e parâmetros para disponibilização de apoio de transporte para os participantes deverão ser pactuadas com a Fundação Gregório de Mattos e a Assessoria Técnica de acompanhamento das Escolas Criativas Boca de Brasa.

Na submissão da proposta, as OSCs deverão apresentar os perfis de entradas dos participantes, considerando os aspectos pontuados neste documento, como também os conteúdos e estrutura dos cursos a serem ofertados. Os perfis de saída também deverão ser sinalizados no formulário.

As metas quantitativas a serem atingidas nesta Macroetapa são:

Metas quantitativas por Polo Criativo Boca de Brasa	
Descrição	Quantidade
Pessoas participantes do levantamento diagnóstico	Triplo da meta de participantes matriculados
Pessoas alcançadas pela mobilização	Triplo da meta de participantes matriculados
Pessoas inscritas para a seleção	Dobro da meta de participantes matriculados

Pessoas matriculadas nos cursos	100 pessoas
Pessoas certificadas	75 pessoas

2ª Macroetapa – Formação – Percurso Básico – essa macroetapa abrange a realização da formação básica, que deverá ser ofertada a todos os participantes, independentemente dos percursos específicos escolhidos. Nesta etapa as atividades formativas poderão acontecer em formatos de aulões abertos, de forma multidisciplinar, e conforme estrutura e distribuição da carga horária descrita em suas fases.

Fase 2.1 – Oferta de Percursos Formativos Básicos – o percurso básico compreende a primeira etapa da formação, cujo objetivo é apresentar para os participantes um conjunto diverso de experiências no campo das artes, da cultura e dos serviços criativos. Pretende-se também trabalhar o pertencimento e conhecimento dos participantes acerca do seu território geográfico e identitário. Este percurso é formado pelas seguintes estruturas:

Fase 2.1 – Oferta de Percurso Básico		
Percurso básico	Detalhamento dos laboratórios	Carga horária disponibilizada
Laboratórios	Laboratórios socioemocionais	30 horas
	Laboratórios de corpo, expressão e criatividade	
	Laboratório de culturas e cidadania	
Total		30 horas

Os Laboratórios são entendidos como uma estratégia metodológica de caráter vivencial, focada na experimentação, possibilitando o desenvolvimento de competências numa perspectiva que supera a visão exclusivamente teórica. Os Laboratórios do Percurso Básico devem ofertar conteúdos comuns a todos os percursos formativos específicos. Pode ser ofertado em formato presencial ou híbrido, sendo que a carga horária virtual não poderá ultrapassar 1/3 da carga horária total do percurso. Esses laboratórios estão divididos em três tipos:

Laboratórios socioemocionais: as competências socioemocionais se configuram como um conjunto de capacidades individuais que se manifestam em pensamentos, sentimentos e comportamentos. Tais competências favorecem para que cada pessoa mobilize, articule e coloque em prática seu jeito de ser para o convívio consigo mesmo e em sociedade, ajudando a enfrentar desafios de maneira positiva para o alcance de metas, tendo impacto de toda sua vida. No itinerário formativo proposto deverão ser desenvolvidas atividades específicas que terão em foco as macrodimensões da resiliência emocional, abertura ao novo, amabilidade, engajamento com os outros e autogestão. Este trabalho deverá ser organizado em torno de 03(três) temáticas prioritárias: Identidades, trabalho em grupo e comunicação. Entende-se que, em um outro nível e de forma complementar à formação básica, as competências socioemocionais serão também desenvolvidas de forma transversal aos demais percursos formativos realizados.

Laboratórios de corpo, expressão e criatividade: busca-se a partir de experimentações práticas com as diferentes linguagens e expressões artísticas como dança, teatro, canto, performances, música, literatura, etc., desenvolver o interesse e aproximar os participantes do mundo das artes. O objetivo é compor encontros dinâmicos de partilhamento de princípios básicos das artes, explorando diferentes técnicas, de forma multidisciplinar, de modo a permitir que os participantes tenham diferentes percepções e experiências, e a partir disso despertem o interesse de atuar como agentes de cultura, como também como público participante da vida cultural da cidade e de seus territórios. Busca-se também estimular a produção criativa dos participantes, explorando atividades voltadas aos serviços criativos de diversas áreas: artesanato, gastronomia, moda, etc.

Laboratório de culturas e cidadania cultural: este laboratório busca apresentar de forma aplicada as noções sobre cultura e os reflexos dessas percepções no dia a dia das pessoas, das comunidades e territórios. Busca também situar a cultura enquanto direito constitucional e do cidadão, localizando a cidadania cultural como seu pleno exercício e apresentando as diferentes maneiras e formas de acionar, acessar, produzir os bens e as expressões culturais.

As temáticas e/ou conteúdos vinculados à promoção dos direitos culturais, na perspectiva da garantia do acesso e acessibilidade à cultura, bem como as culturas identitárias, de matriz africana, das culturas LGBTQIAPN+, e/ou vinculada às questões de gênero, são temas que devem compor esses laboratórios.

As organizações poderão propor temáticas dentro de cada laboratório, de modo a tornar esta etapa da formação atrativa e diversa para os participantes. Estimula-se que as aulas e atividades dos laboratórios sejam multidisciplinares, provocando a troca entre linguagens, conteúdos, etc.

A carga horária que o participante deverá cumprir é de 30h, contudo, a OSC poderá propor uma ampliação de carga horária, através da oferta de maior número de possibilidades de aulas e temáticas. A FGM e a SEMDEC poderão propor laboratórios extras, considerando as temáticas estabelecidas, a serem absorvidas no cronograma de atividades da Escola Criativa Boca de Brasa, sem ônus para a proposta e para a OSC.

Havendo necessidade de reposição de aulas, a OSC deverá prever a realização das mesmas durante o período do percurso básico definido no cronograma. A reposição de aulas não deve ser configurada como atividade complementar, uma vez que consiste na recuperação de conteúdo aos participantes que não estavam presentes em aulas anteriores.

Ao término do percurso básico, o participante poderá seguir no mesmo percurso específico escolhido na inscrição, como também poderá solicitar mudança de percurso.

Fase 2.3 – Certificação modular dos participantes - ao final do percurso básico o participante que tiver 70%(setenta por cento) de frequência em cada laboratório receberá um atestado de participação e seguirá para o percurso específico. O certificado modular será emitido pela OSC, com assinatura da Fundação Gregório de Mattos e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda. No entanto, só passará para a segunda etapa da formação, o participante que obtiver 70% (setenta por cento) de frequência em todo o percurso básico

É fundamental que OSC utilize os instrumentos de acompanhamento das atividades formativas da Escola Criativa Boca de Brasa para acompanhar a frequência dos participantes. A OSC poderá propor modelos e formatos de acompanhamento de frequência, que deverão ser apresentados à FGM e Assessoria Técnica de acompanhamento.

Fase 2.4 – Avaliação - as OSCs deverão aplicar junto aos beneficiários a pesquisa de satisfação, bem como apresentar seus resultados à FGM. Ao término da Fase 2.1, deverá ser aplicada a pesquisa de satisfação.

A pesquisa tem como objetivo avaliar a experiência, o impacto e a eficiência das ações formativas, através da identificação e compreensão das percepções, opiniões e experiências dos participantes da formação. A FGM deverá apresentar os instrumentos de pesquisa a serem aplicados pela OSCs, que englobará aspectos relacionados a: conteúdo e materiais, metodologia e dinâmicas, facilitadores e instrutores, aprendizagem, formato e horários, infraestrutura e recursos, suporte e acompanhamento, organização, satisfação e sugestões e críticas, dentre outros. A FGM poderá também realizar atividade de escuta junto aos participantes como complemento à pesquisa de satisfação aplicada.

3ª Macroetapa – Formação – Percurso Específico - essa macroetapa abrange a realização da formação específica, que deverá ser ofertada a todos os participantes que atingirem a carga horária mínima exigida no Percurso Básico. Nesta etapa as atividades formativas deverão abranger conteúdos específicos e relacionados às áreas dos eixos temáticos definidos no glossário que compõem o Edital 10/2024. Esta macroetapa está estruturada em três fases:

Fase 3.1 – Oferta de Percursos Formativos Específicos - deverão ser ofertados, pelo menos, 03(três) percursos formativos específicos, cada percurso deverá ter no mínimo 48 horas totais de formação. A OSC deverá ofertar, pelo menos, 01 percurso formativo específico do Eixo 1 – Linguagens Artísticas, que será o eixo principal, os demais percursos poderão ser do mesmo ou dos demais eixos, contudo é importante que os laboratórios dialoguem com o eixo principal. Cada percurso formativo específico deve se organizar da seguinte forma:

Fase 3.1 – Oferta de Percursos Formativos Específicos		
Percursos Específico	Detalhamento dos laboratórios	Carga horária prevista
Laboratórios temáticos	São laboratórios voltados à iniciação em tema ou área específica, podendo ser pensados em formatos de curta duração e com conteúdo aplicado.	32 horas
Laboratório Projeto de vida	Este laboratório busca orientar o olhar do participante para que possa projetar possibilidades de atuação na vida, a partir do percurso formativo trilhado por ele. Deverá apresentar as carreiras desenvolvidas no campo das artes e da cultura.	08 horas
Atividades Complementares	Atividades regulares oferecidas nos Espaços Boca de Brasa e outras atividades sugeridas pelas organizações proponentes como visitas técnicas, vivências, dentre outras	08 horas
Total		48 horas

Laboratórios temáticos: os laboratórios temáticos deverão trazer conteúdos, práticas e conhecimentos aplicados das diversas áreas dos eixos temáticos. Podem ser estruturados em vários laboratórios de curta duração ou em laboratórios com carga horária mais extensa. Espera-se que os laboratórios temáticos ofereçam conteúdos básicos e aplicados sobre o tema, de modo a inserir o participante na área escolhida. Atuando como cursos de iniciação.

Laboratório Projeto de Vida: este laboratório tem como objetivo propor estratégias de intervenção para auxiliar na compreensão de como construir o projeto de vida dos participantes, relacionando com as atividades a serem vivenciadas na Escola Criativa Boca de Brasa. Busca orientar sobre as formas e modos de se planejar e organizar, de modo a realizar ações

que impactem suas vidas. O laboratório deverá ter um caráter prático e deverá apresentar as diferentes possibilidades de atuação e carreira no campo artístico e cultural.

Atividades complementares: as atividades complementares deverão ser compostas por ações oferecidas nos Espaços Boca de Brasa e organizadas pela OSC, como visitas técnicas, vivências, ida a equipamentos culturais, assistir espetáculos artísticos, oficinas, bate-papos, etc. A OSC também poderá admitir um percentual de atividades complementares que sejam realizadas pelos estudantes de forma livre, sem serem necessariamente ofertadas e organizadas pela OSCs. É necessário, contudo, que a atividade complementar tenha nexo com o percurso que o participante está realizando. A FGM poderá disponibilizar suporte para atividades complementares como cota de convites em seus espaços e projetos, realização de bate-papos, dentre outros.

Fase 3.2 – Certificação dos participantes - os participantes terão direito a receber as certificações por laboratório e a certificação final da formação. O participante deve obter 70%(setenta por cento) de frequência em todo o percurso para receber a certificação geral da Escola Criativa Boca de Brasa. Também será admitida a emissão de certificado por laboratório realizado, contudo, o participante deverá cumprir o mínimo exigido para a certificação, ou seja, 70% de presença no laboratório. Os certificados serão emitidos pela OSC, com assinatura da Fundação Gregório de Mattos.

O participante que obtiver 70% de frequência em todo o percurso formativo da Escola (Percurso Básico + Percurso Específico), receberá a certificação “Eu sou Boca de Brasa”, em cerimônia de certificação final do programa.

A OSC deverá utilizar instrumentos de acompanhamento das atividades formativas da Escola Criativa Boca de Brasa para acompanhar a frequência dos participantes. A OSC poderá propor modelos e formatos de acompanhamento de frequência, que deverão ser apresentados à FGM e Assessoria Técnica de acompanhamento.

Fase 3.3 – Avaliação - as OSCs deverão aplicar junto aos beneficiários a pesquisa de satisfação, bem como apresentar seus resultados à FGM. Assim como na Fase 2.2, ao término da Fase 3.1, deverá ser aplicada a pesquisa de satisfação. A pesquisa tem como objetivo avaliar a experiência, o impacto e a eficiência das ações formativas, através da identificação e compreensão das percepções, opiniões e experiências dos participantes da formação. A FGM deverá apresentar os instrumentos de pesquisa a serem aplicados pela OSCs, que englobará aspectos relacionados a: conteúdo e materiais, metodologia e dinâmicas, facilitadores e instrutores, aprendizagem, formato e horários, infraestrutura e recursos, suporte e acompanhamento, organização, satisfação e sugestões e críticas, dentre outros. A FGM poderá também realizar atividade de escuta junto aos participantes como complemento à pesquisa de satisfação aplicada.

Cada organização proponente deverá apresentar na proposta técnica pedagógica o detalhamento dos laboratórios específicos desta fase, apresentando conteúdos e metodologias a serem ofertados e aplicados, considerando as características específicas do público a ser atendido no território. Não existe uma orientação obrigatória com relação à sequência dos laboratórios, sendo que cada OSC poderá ajustar seus itinerários formativos de forma customizada à realidade local, desde que a carga horária mínima seja integralmente cumprida.

Recomenda-se, a partir de experiências anteriores dos Polos Criativos Boca de Brasa, que a realização dos laboratórios básicos em concomitância com os percursos específicos, garantiram a permanência e engajamento dos participantes ao longo da formação.

As propostas deverão realizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das atividades previstas nos Espaços Boca de Brasa vinculados aos Polos Criativos Boca de Brasa, considerando a capacidade de atendimento de cada espaço. As demais ações poderão ser realizadas em outros espaços culturais ou instituições – públicas, privadas ou comunitárias – do território onde o Polo Criativo Boca de Brasa está estabelecido, priorizando instituições municipais e a descentralização das ações no território.

As temáticas e/ou conteúdos vinculados à promoção dos direitos culturais, na perspectiva da garantia do acesso e acessibilidade à cultura, bem como as culturas identitárias, de matriz africana, das culturas LGBTQIAPN+, e/ou vinculada às questões de gênero, são relevantes para o processo formativo e deverão transversalizar os percursos formativos.

ATENÇÃO: A proposta técnica pedagógica deverá apresentar informações sobre os três percursos formativos completos, contudo, os mesmos poderão ser alterados de acordo com a escuta realizada ao território na Macroetapa 01. Os resultados da escuta aprofundada serão definidores da oferta de cursos que será realizada pela OSC proponente.

4ª Macroetapa – Difusão dos resultados – esta etapa da formação é composta por duas fases: Fase 4.1 – Realização do Palco Aberto e Fase 4.2 – Participação no Movimento Boca de Brasa (festival). E consiste no compartilhamento público dos resultados alcançados ao longo da formação, possibilitando que as comunidades tenham acesso aos produtos desenvolvidos no decorrer do processo de formação, como também a bens e expressões culturais próprias do território. A difusão deverá ser estruturada em conjunto com a FGM, contemplando uma concepção artística, estrutura e roteiros previamente aprovados pela fundação. A difusão deverá acontecer em dois momentos e nos seguintes formatos, a saber:

Palco Aberto Boca de Brasa (final da terceira macroetapa) - será realizado nos Espaços Boca de Brasa correspondentes ao Polo Criativo como mostra dos resultados alcançados pelos laboratórios ao longo dos percursos formativos. No Palco Aberto também acontecerá a certificação final de todo o processo formativo. A OSC poderá contemplar em sua proposta mais de uma

edição do Palco Aberto ao longo da formação. Também poderão compor a programação artistas, grupos, coletivos e empreendedores criativos do território que não estejam na formação. É um momento também de integração entre os beneficiários e a comunidade de cada território. O Palco Aberto poderá ser realizado em formato de festival, feiras, *pitch*, e sempre deverão prever apresentações artísticas culturais dos participantes dos cursos. **A OSC deverá prever uma meta quantitativa de público a ser atingida com o Palco Aberto.**

Movimento Boca de Brasa(Festival): evento cultural executado diretamente pela FGM no mês de março, que engloba na sua programação a apresentação de participantes da Escola Criativa Boca de Brasa. Assim, ao longo da execução do plano de trabalho, algumas ações para concepção do festival deverão ser realizadas, como:

- Diálogo com a curadoria do Festival Boca de Brasa.
- Seleção pela curadoria das iniciativas que participarão do Festival.
- Preparação das apresentações para o Festival.
- Ensaios e produção para participação no Festival.

Indicamos que as OSC prevejam em seus planos de trabalho carga horária para realização de ensaios para os momentos de difusão, sem impactar na carga horária definida para os percursos formativos.

A difusão também consiste no registro audiovisual de todo o processo formativo, incluindo as mostras de finalização. Cada Polo Criativo Boca de Brasa deverá ter, pelo menos, 01(um) vídeo registro de cada etapa e de cada evento de difusão. Além disso, deverão ser disponibilizados o material bruto, registros fotográficos e audiovisuais para a FGM, para fins de registro e de produção de outros materiais audiovisuais pela fundação.

4.0 Execução da Metodologia

A implementação da Escola Criativa Boca de Brasa será apoiada por um conjunto de documentos e instrumentos norteadores do trabalho das equipes técnicas, dos educadores e dos participantes da organização parceira, a serem disponibilizados pela FGM.

Após assinatura do Termo de Colaboração, as organizações parceiras participarão de um processo de capacitação inicial para execução da Escola Criativa Boca de Brasa, envolvendo aspectos administrativos, pedagógicos e de comunicação, além de reuniões de orientação e monitoramento dos vários aspectos envolvidos.

O acompanhamento pedagógico, a implementação e execução das ações da Escola Criativa Boca de Brasa poderá ser realizado por instituição especializada contratada pela FGM, com monitoramento do Gestor de Parceria do Edital.

Recomenda-se que as instituições prevejam nas suas cargas horárias período para planejamento de aulas e alinhamento pedagógico por parte dos professores e mentores contratados.

A seguir apresentamos um quadro resumo das macroetapas por programas e principais marcos executivos pedagógicos a serem executados pelas Escola Criativa Boca de Brasa/Polos Criativos:

PROGRAMA 01 - INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA		
Macroetapa da Metodologia	Principais marcos executivos das Macroetapas por Polo Criativo Boca de Brasa	Temporalidade
1ª macroetapa: <u>Planejamento, levantamento, mobilização e seleção dos participantes</u>	Planejamento da realização das escutas; Realização de encontros para escutas nos territórios do grupo; Levantamento e identificação de participantes e iniciativas criativas e culturais; Realização de encontros de sensibilização e mobilização para a formação; Elaboração de regulamento e processo de seleção de participantes; Seleção de iniciativas criativas e culturais para participar da formação; Elaboração do pacto de condutas e ética.	5 meses
2ª macroetapa: Formação – Percurso Básico	Formação de 100 participantes do território; Oferta e realização de 30h de formação básica para todos os participantes;	

	Emissão de certificação modular para os participantes; Aplicação da pesquisa de satisfação;	3 meses
3ª macroetapa: – Formação – Percursos Específicos	Formação de 100 participantes do território; Oferta e realização de 48h de formação básica para todos os participantes; Emissão de certificação modular para os participantes; Certificação dos participantes que cumprirem os requisitos das formações; Aplicação da pesquisa de satisfação;	4 meses
4ª macro etapa: Difusão dos Resultados	Realização de 01 Palco Aberto Boca de Brasa; Certificação dos participantes “Eu sou Boca de Brasa” Participação no Movimento Boca de Brasa(Festival).	5 meses

4.1 EQUIPE MÍNIMA

Para realização da Escola Criativa Boca de Brasa deverá ser observada a contratação da equipe núcleo de coordenação, dispostas neste tópico.

As OSCs deverão prever os valores e cargas horárias de acordo com a demanda definida na proposta submetida. Além disso, outros profissionais deverão ser previstos considerando a realização das propostas.

As OSCs deverão ao longo do processo de execução contratar, pelo menos, 01(um) profissional PCD para compor a equipe executora do projeto. Esta obrigatoriedade será fiscalizada pelo Gestor de Parceria ao longo da execução.

EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA 01		
FUNÇÕES	QTD	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
Coordenadora(o) Geral	01	Graduação na área de Produção Cultural ou outras correlatas; Experiência com projetos artísticos, culturais e sociais;
Coordenadora(o) Pedagógica(o)	01	Graduação Pedagogia ou licenciaturas artísticas; Experiência com projetos artísticos, culturais e sociais, e com atuação em rede.
Diretora(o) Artística(o)	01	Experiência mínima de 05 anos como direção artística de espetáculos, eventos culturais ou coordenação artística nas linguagens;

As atribuições principais das equipes mínimas estão descritas no quadro a abaixo, as quais poderão ser complementadas e ajustadas no decorrer da execução, a depender da realidade apresentada pelos territórios e Pólos Criativos Boca de Brasa.

EQUIPE MÍNIMA DE COORDENAÇÃO	
FUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Coordenadora(o) Geral	Coordenar a execução do plano de trabalho, supervisionando e acompanhando as ações das equipes dos polos criativos; Coordenar a realização das ações de difusão, acompanhando a execução das etapas e da equipe envolvida; Propor e acompanhar estratégias de avaliação de processos, impactos e resultados de cada Polo Criativo; Atuar na interlocução com a FGM nas diversas etapas do Acompanhamento. Elaborar relatórios e descritivos necessários à execução das ações do polo; Participar de reuniões sempre que sua presença for solicitada; Participar dos processos de recrutamento e seleção de colaboradores e prestadores de serviços; Supervisionar e/ou executar as etapas do programa, articulando todas as áreas e as ações do plano de trabalho aprovado; Elaborar e apresentar os relatórios de atividades e prestações de contas referentes aos Polos Criativos Boca de Brasa, de acordo com o Acompanhamento e Monitoramento dos Polos Criativos Boca de Brasa; Se relacionar com os Espaços Boca de Brasa onde acontecerão os Polos, de modo a

	equacionar as atividades do projeto às dos Espaços Culturais. Outras atividades correlatas.
Coordenadora(o) Pedagógica(o)	Articular com o Espaço Cultural Boca de Brasa e demais espaços envolvidos, a implantação da Escola Criativa Boca de Brasa; Divulgar, analisar currículo, entrevistar e selecionar de educadores e facilitadores dos Polos; Coordenar e divulgar o processo de mobilização e seleção; apresentar o programa para os candidatos; Coordenar oficinas, participar na seleção dos participantes; realizar entrevistas (quando necessário); organizar a consolidação/ fechamento das turmas; Coordenar; planejar em conjunto; e acompanhar o desenvolvimento das atividades das equipes de educadores; Preparar registro (súmula) das reuniões pedagógicas realizadas. Elaborar, em conjunto com os educadores o Cronograma de Atividades do Programa; Realizar acompanhamento presencial nos Polos Criativos Boca de Brasa, com planejamento semanal; participação em Sala de Aula e supervisão dos educadore; Identificar e mediar conflitos, objetivando uma equipe fortalecida e integrada; Participar da elaboração / propor planos de aula; Promover encontros de alinhamento conceitual/ grupo de estudo com toda a equipe; Elaborar Quadro Situacional e Relatórios sobre o desenvolvimento das atividades do período; Demandar dos educadores a entrega, em tempo hábil, dos controles de frequência, evasão, registros de classe, relatórios e demais instrumentos de acompanhamento utilizados; Participar sempre que requisitado de reuniões com a Coordenação Geral e/ou FGM; Desenvolver outras atividades correlatas.
Diretora(o) Artística(o)	O diretor artístico deverá atuar no desenvolvimento das ações de difusão da 4ª macroetapa, tendo como principais atribuições: Conceber e desenvolver a visão artística das ações de difusão a partir das potencialidades dos territórios, colaborando com os processos criativos junto aos participantes envolvidos; Elaborar roteiro das ações, estabelecer critérios de participação dos participantes e iniciativas nas ações de difusão, de acordo com visão artística definida; Dirigir, organizar e acompanhar os ensaios, orientando os artistas para alcançar a interpretação desejada e a expressão artística planejada; Definir os elementos como cenários, figurinos, iluminação, música e coreografia para garantir que eles se alinhem com a visão artística. Colaborar com a coordenação geral para garantir que a visão artística seja viável dentro do orçamento disponível. Avaliar cada ação de difusão o progresso do projeto e fazer revisões conforme necessário para garantir que a visão artística seja mantida ou aprimorada. Contribuir para a educação artística e desenvolvimento de talentos, orientando jovens artistas e promovendo o crescimento nas comunidades dos Polos. Atuar de forma articulada com a Coordenação geral e Coordenação Pedagógica dos Polos, de modo a desenvolver ações de difusão que reflitam todo o processo formativo dos Polos Criativos Boca de Brasa.

4.2 PREFEITURAS BAIRROS CONTEMPLADAS NO EDITAL

TERRITÓRIO/PREFEITURA BAIRRO	BAIRROS	ESPAÇO CULTURAL BOCA DE BRASA VINCULADO
Cidade Baixa	Bonfim, Ribeira, Boa Viagem, Calçada, Caminho de Areia, Lobato, Mangueira, Mares, Massaranduba, Monte Serrat, Roma, Santa Luzia, Uruguai e Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro.	Fábrica Cultural e Sesi Casa Branca
Cajazeiras	Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras, Castelo Branco, Don Avelar, Fazenda Grande e Jaguaribe.	Espaço Cultural Boca de Brasa Cajazeiras
Liberdade/São Caetano	Alto do Cabrito, Baixa de Quintas, Boa Vista de São Caetano, Bom Juá, Caixa D'água, Campinas de Pirajá, Capelinha, Cidade Nova, Curuzu, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Lapinha, Liberdade, Marechal Rondon, Pau Miúdo, Pero Vaz, Retiro, Santa Mônica, São Caetano.	Espaço Boca de Brasa – Escola da Organização de Auxílio Fraternal

Pau da Lima	Canabrava, Jardim Cajazeiras, Jardim Nova Esperança, Nova Brasília, Novo Marotinho, Pau da Lima, Porto Seco, Pirajá, São Marcos, São Rafael, Sete de Abril, Trobogy, Vale dos Lagos, Vila Canária.	Espaço Cultural Boca de Brasa – Escola Cleriston Andrade
Centro/Brotas	Acupe, Barbalho, Barris, Boa Vista de Brotas, Brotas , Candeal, Centro, Centro Histórico, Comércio, Cosme de Farias, Engenho Velho de Brotas, Garcia, Luis Anselmo, Macaúbas, Matatu, Nazaré, Santo Agostinho, Santo Antônio, Saúde, Tororó e Vila Laura.	Espaço Boca de Brasa – Escola Nossa Senhora dos Anjos e Espaço Cultural Boca de Brasa Centro
Valéria	Valéria, Palestina, Pirajá e Moradas da Lagoa.	Espaço Cultural Boca de Brasa Valéria